

PORTARIA STJ/GDG N. 964 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga a designação da Comissão de Inventário de Materiais de Consumo Estocáveis no Almoxarifado, referente ao exercício de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 9° da Instrução Normativa STJ/GDG n. 16 de 9 de dezembro de 2020, a apresentação do relatório final pela Comissão de Inventário de Materiais de Consumo Estocáveis no Almoxarifado sem ressalva, com a respectiva aprovação, e o que consta do processo STJ n. 031802/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a <u>Portaria STJ/GDG n. 801 de 11 de outubro de 2023</u>, que designa a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo Estocáveis no Almoxarifado referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira**, **Diretor-Geral**, em 15/12/2023, às 16:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3867988 e o código CRC E93A3B3A.